

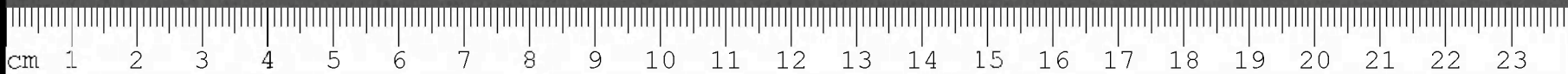
1878m

Delegacia de Pavia
do Estado de São Paulo
accipit hunc

Autumnus de unob
taria do Delegado de
Pavia autem in
ari autem re re.

O Emirado
Vigam

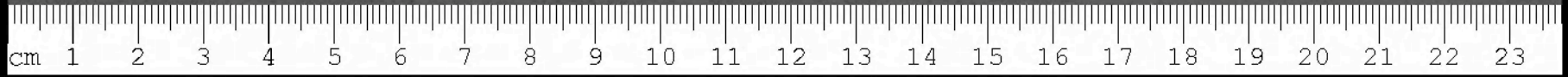
Autumnus de unob
taria do Delegado de
Pavia autem in
ari autem re re.
Autumnus de unob
taria do Delegado de
Pavia autem in
ari autem re re.
Autumnus de unob
taria do Delegado de
Pavia autem in
ari autem re re.
Autumnus de unob
taria do Delegado de
Pavia autem in
ari autem re re.



C11V01

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1/0



O Excmo Vigario a quem
 se vta a acompanhar de of
 ficio do Subdelegado de Mo
 ra - Cruz - a vta Delegado
 e jurado, e nam. caudo de
 praputa frito e m. m. m.
 do Parro de Rocha Brava,
 intimo a Mathias Joze da
 Bravosa, Antonio Ferraz
 de Lima, e Henrique Cas
 thro de Silva para que se
 querit a vta o caudo de
 m. officio hoje a se fazer
 Comp. p. A. J. 7 de maio
 de 1878

Diligencia
 Manoel de Almeida Albuquerque

MA



70N130

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

02v



Pa Subdelegado de Policia Com. P. de
de Vila Rica, e de Minas de 1798

M. S. M.

Supplico a V. Sa. para que por nome
Manoel Braga, que conduzendo
uma carga de Cera Salgada, e de
o Sr. Estanislao Pereira Barbosa,
morador na Boca do Picada, de
nunciado d'elle q. haize uns
coiz fustas, prendido e th' envi
a para V. Sa. fazer d'elle o que
V. Sa. parecer melhor for de justia
ea. Prestamente com o dicto preso
sumto th' de coiz q. elle deu
furo, perante as pessoas que o
conduzem, haui comprado as
ladrões. Isto e o q. elle diz.

M. S. Miguel Soares da Camara
M. S. Pelegado de Cidade de S. Jo.
de N. S. de S. Jo. de N. S.

Do 1.º Supplente do Subdelegado de
Sua Causa
Junçao Causa de 1798

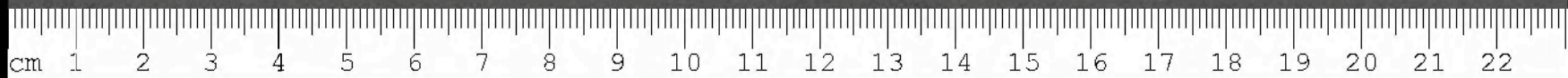


011V04

Cartão que notifiquei
a este senhor, notifi-
cação feita a respeito, Au-
toridade de Paris - de L. n.º
de 18 de Março de 1878
de 18 de Março de 1878

Paris
Luis A. Nogueira

03v



Auto de perquisitaõ
Mourel de Paiva ao
varrimto Praciaõ

Aos este dia do mize
mais de mil sitomtos
setenta e oito mil e cento e
de de São José de Mipiti
em casa deigo e mipiti
em o miz Coutinho ande se
acham o Delegado de Pa
via Suppente e miz exmiz
o Tenente Hermanno Cluvin
tin. Com o Alu que mize
com mize e mize. mize e mize
mize. mize. mize. mize
Mourel de Paiva ao varri
mto Praciaõ. mize
Delegado the perquisitaõ
perquisitaõ

Cópia de Mourel

perquisitaõ qual os mize
mize, mize, mize, mize, mize,
mize, mize, mize, mize, mize,
mize, mize?

Repercaõ chamon. Mo
rel de Paiva ao varri
to Praciaõ. casaõ. de qua
ranta e mize, mize, mize
de Mipiti. de Paiva ao
Bocho Praciaõ, mize
dite Citate, a mize, mize,
e mize mize no mize
mize, mize mize mize



Macchibris, ipsum nomen
sua ubi Poesis de Pica
de et Sacerdotum ante
terram.

Perquisitas ubi scripta
desunt accensura de utra
vultum uno eorum de ga
e no uigra Viras Graui,
eiusdem constat affi
cro de Subilegori doli,
siquid ubi fci iis?

Perquisitas que nuntium
aor eorum que utarare va
dend. digni uton fissa
con dicit or fiant ubi uerby
to, vnde ia nuda
fuitore, quia nio ubi
nava a m mto, no in
e que dicit fuma nipa
na com eorum.

Perquisitas in verbis or
pento, quoniam con puen
me eorum uerby fci fci
u?

Perquisitas que a carbi
e, e charitine nomen
vno. Tunc in d. ubi qu
to, quoniam con puen
m: fci fci quoniam con
tho, quoniam con puen
e fci fci ubi fci
verby fci fci, a
quoniam con puen
m eorum



concor.

Perguntado se em a primeira
se em elle se por a parte
compreender a compra são
primeiros boi. - em repen-
tidas, e em em por
os em em furtos buca-
chios?

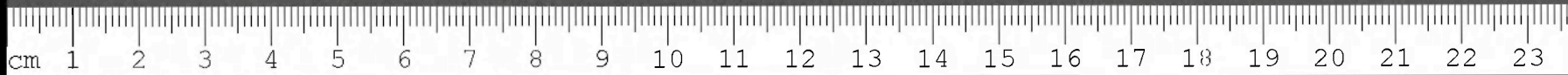
Respondeu que se quise-
be o respeito e que me
dizer que são boiões de
gado, entre quem, e em
que sabe que for. Pm
Machado talvez po

Leos, ja matau um boi
primamente e em em
eliminar a compra, e o em
Machado. me repen-
te comprar o curso de
quinta boi.

Cognosco

Perguntado se em buca o
furo dos concos, que
em comprar a primeira
e em a delator?

Respondeu que em buca o
furo de Simão a eli-
minar a compra, entre de
Machado a eliminar, e em Naleo
opa. do repen-^{compre}te em em
voco, bu em em, em em
am em: entre de João
Machado, e em em
em em em em comprar o curso



11406

mas o que o fero do eu
hoi deai curso não corbe

eu
Como a ado mais fer
perjuizo, nem responsi
da antiga e prazente de
to a. perjuizo. E por se che
m. id. e o che confere
que el seu. Também a vig
br. pelo Delejo. e de
br. em o nota meu. e o que
tudo sempre. Eu. Luis a
Nig. Luis. Luis a meu
m.

Manoel de Paiva de Paiva
Manoel de Paiva de Paiva

OSV



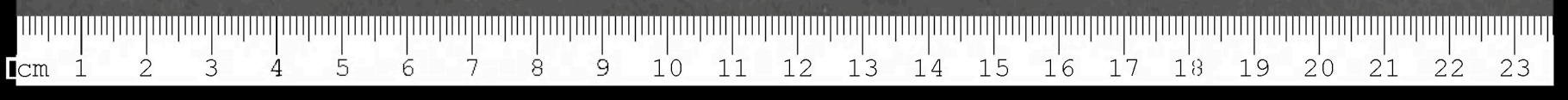
Inquirito Pineda

Mentada

As sete dias do mes de
 Maio de mil e seis cento
 e setenta e sete no Rio de
 Janeiro. Por assignatura
 em nome do Cartor. e de
 meo do Sr. Delegado de
 P. M. de Supp. e de meo
 do Sr. Juiz. Off. de
 Clero. Com o Sr. Juiz
 quinto, e com o Sr. Juiz
 de Off. de meo do Sr. Juiz
 hi. Juiz. e de meo do
 Sr. Juiz de P. M. de
 N. de P. M. de P. M. de
 no. Delegado de meo do
 Sr. Juiz de meo do Sr. Juiz
 com os Sr. Juiz de meo do
 Sr. Juiz de meo do Sr. Juiz
 Sr. Juiz de meo do Sr. Juiz
 Sr. Juiz de meo do Sr. Juiz

Primeira Turma

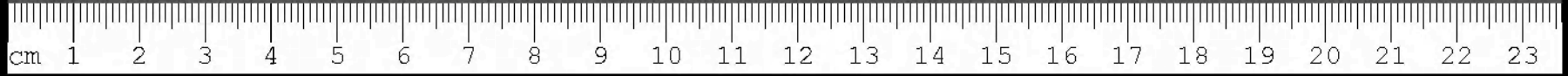
M. de P. M. de P. M. de
 de, com o Sr. Juiz de
 com o Sr. Juiz de meo do
 e de P. M. de meo do Sr. Juiz



mundos nolyt. Prae-
 Pior. In te meo. no con-
 tumere aine nava. agraia
 se in p... do a... do
 in quatto grau. in timo.
 ubi jurare no tanto. Con-
 g... in un... a...
 in p... in un... a...
 quos... die...
 lo... re... re...
 p... P... in qu...
 ubi... or... to
 aff... o... que...
 fo... D... que
 robe... P...
 re... e que
 in... m... m... P...
 no... m... a...
 P... m...
 por... de...
 Sim...
 que... a...
 ventore...
 Lucas...
 a... m...
 co... m...
 am... e...
 ro...
 A...
 os...
 robe...
 in...
 no...



o nome de quem se trata
 de informar e dizer.
 Perguntado em que tempo foi
 feita a obra de construção de
 Alameda e ruas, e se houve
 o campo de recreação, e
 se a obra? Respon-
 deu que foram a obra feita
 antes de 1840, e os cam-
 pos de recreação e cultura
 depois, antes foi pegado
 o nome de obra. Pergun-
 tado se a obra se con-
 tinuou depois de 1840?
 Respondeu negativamente.
 Perguntado se foi
 feita a obra de cultura
 de 1840 em diante?
 Respondeu que a obra de
 cultura se fez depois de
 1840, e a obra de
 cultura se fez depois de
 1840, e a obra de cultura
 se fez depois de 1840.
 Perguntado se a obra de
 cultura se fez depois de
 1840, e a obra de cultura
 se fez depois de 1840.
 Perguntado se a obra de
 cultura se fez depois de
 1840, e a obra de cultura
 se fez depois de 1840.



finda non separanda, opul
 asperis tulle malis, sua
 chor co form, aus quae
 mingo gauri. Jova
 re pariter, con-ecum
 en... Delgado. Ali
 Luan de King...
 no...

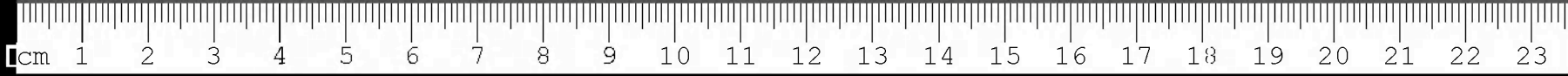
Copias de Atty

Jorgio Garcia de...
 de... de... de...

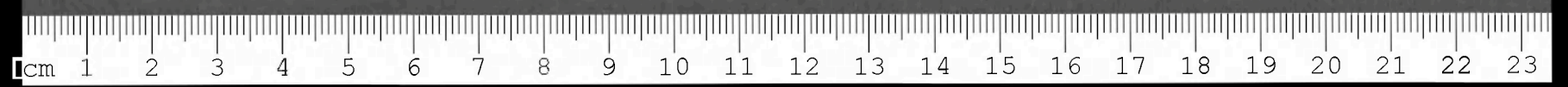
...

Segunda Intermitt...

Anterior... de
 Livro, cada, bit...
 ta... anno, e...
 natural...
 or...
 no...
 man...
 Evangelho...
 m...
 b...
 m...
 e...
 e...
 C...
 p...
 m...
 r...



Disce que in terra ad
 rumpit. Tamen bene que
 to the terra diti que
 Joe dei machos, unde
 in pro Leo etiam
 in hoc a timen. de
 blisur etiam in a
 mita non respando, non
 gran. e. conitua. e. accu
 id. uis. in. conuies. dei
 machos, a. Aut. om. de
 vna. e. u. h. id. pro. T. ta
 e. Joe. Liu. o. qu. ac. i. q.
 ad. m. e. i. f. f. l. t. e. a. t. r. a.
 ta. e. m. u. s. b. o. i. e. q. p. e. o.
 n. o. m. u. s. L. e. o. m. u. a. n.
 n. o. c. e. u. d. o. q. u. a. n. i. m. i. l.
 m. i. P. e. q. u. i. t. d. n. o. u.
 q. u. a. p. p. f. m. u. t. o. b. i.
 e. c. o. n. p. a. d. e. u. a. c. i. o. n. t.
 u. r. e. e. u. e. t. u. m. d. e. b. i.
 n. a. m. u. s. m. a. n. u. s. b. o. i.
 e. L. e. o. n. a. l. p. u. r. o.
 u. n. c. o. r. p. o. r. t. i. o. n. e. ? P. e.
 p. o. n. d. a. n. q. u. e. e. c. o. m. p. o. s. i.
 e. r. e. o. n. s. e. q. u. e. t. i. m. i. n. e.
 n. o. n. u. n. t. e. b. o. i. e. L. e. o.
 a. u. t. e. p. u. i. t. a. l. p. u. r. o.
 P. e. q. u. i. t. d. n. o. u. e. c. e. u. d. o.
 n. i. l. t. o. t. u. m. d. e. f. u. t. o. q. u. e.
 s. o. a. b. i. u. s. ? P. e. p. e. r.
 d. i. t. q. u. e. n. i. c. o. l. t. u. m. u.
 c. o. n. t. a. t. e. l. e. b. r. i. s. a. m.



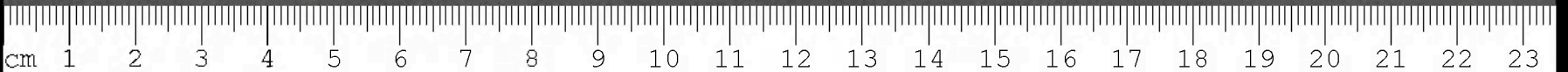
numa a nu finta, form
que tu eris die que
ultim societate un latras,
ita e' compus carne, e
carro e latras. Tu
quibus re. Lica in
fenture de finta qu
albis? Ne penter que
tu eris die que
no Lica na e finta
glo. in tuda quanto
mentis. Para o
probera e accu de pa
in certitate remu
no un finta que
in mexoto que tunc
amita a rotam e bai
de tunc, que tunc
compus carne dicit e
Lica. Solo tunc
marcha finta que un
misan. un amito.

Com mossa ai tunc
de finta re gudo. Tu
re po finta ut desu
equil sepiu decha eida
no echa in finta, unig
re unig finta inig
Tunc, e. accu de
o. Dura. Lica in
Vig. Pura. E. in amito.

Caro de Atty
Joel Fragran Tataros
Abano de Paulo de Carmo



Corriam de lá, que sente
 um odor sinuoso; que
 parte a cara, e a parte
 que entre a cara e o ceu-
 rado, e a do pai d'este
 Antonio Prasio, cu-
 m. unhas, e che de
 rano a mesma coisa que
 o meu tes farias com
 e do facto do boi, que
 Leon havia morto; que
 me mais um unhas
 junto do carcere de velho
 Prasio, e che de
 que a natureza pelo in-
 do mesmo boi, e que fi-
 confirmo ad. João Velho
 Prasio, e quem Leon
 e o boi. Pergunta
 de no ceu do mesmo
 e Leon, m'ha certeza
 de facto q'os olhos?
 Respondem que Manuel
 Prasio v'ha certeza
 de facto, mas que se
 a elle, com a sua che-
 dita que tanto co-
 che a p'p'ria, e com
 pois, e m'ha che
 pois que se fia futuro.
 De mais foram achados
 e tidos e ha de se la-
 tar, e fut. ad. quanto



quanto mendo a vossa
 mais aise. Deo a.
 qd labora e aocurda
 por conta do sustento
 vho. po me fo a to
 que nro mho e acau-
 tado. Deo mho aise
 nro the fo acau-
 dano. e po acau-
 de mho acau-
 a. ch. acau-
 en fo acau-
 acau-
 Deo acau-
 Deo acau-
 Deo acau-

Reizen de mho

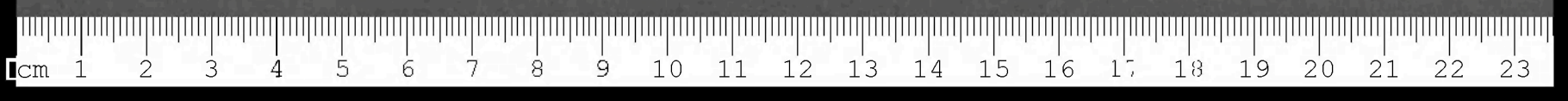
Maria e o Pai do Carmo São

Clas

Curo fo mho acau-
 ch. acau-
 Deo acau-
 acau-
 acau-
 acau-
 acau-
 acau-
 acau-

Clas

Amiguenda



Vizy P... ..
...

Cl. P.

Progr... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

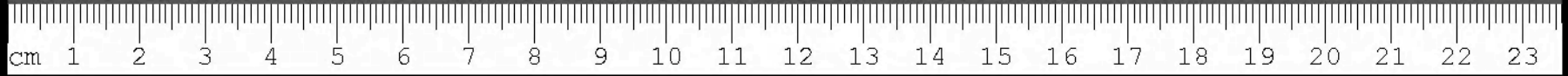
Cl. P.

Remitta: se ao D. Prossutor
a Jose 9 de Maio de 1878.

Dantas

Dato

No... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

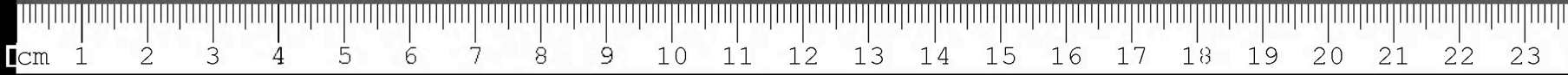


Annuaire

Elogio do musico da, m.
 anno. Logo, rito, bello
 rito a l'aria Carter.
 fu rito a l'aria Carter.
 gora. D'aria Carter.
 Publico. D'aria Carter.
 a. Abbon de Legato.
 D'aria Carter.
 a. Abbon de Legato.
 a. Abbon de Legato.

Annuaire

Naes a l'aria Carter.
 São João 13 de Maio de 1878.
 O Promotor Publico
 Affonso Abbon de Legato.



de arrendo. Compr. de José
17 de Maio de 1878

Eu Luiz de Vez. de
Pimenta e Souza
Dantas

Certifico que fui desta Cidade
ao lugar Cabá e ali citei a
testa Andre Gomes da Silveira
por ter certidão no mandado
supra creto, e bem afei dehi
de intimar de mais testas por
nao as ter encontradas, deixando
tambem de citar aos nos por se
acharem ausentes, e nesta Cidade
citei ao Doutor Promotor J.
Orefusio - e verada e dou fe.
Sao Jose de N. S. de 21 de Mai
de 1878

O Official de Justica
João Gregorio de Nascimento

Cartão que não tem
 nenhuma indicação de
 nenhuma fonte não
 tem valor. Mas
 Sr. J. José 27 de
 Maio de 1878.

O Excmo
 Sr. Luiz de Albuquerque

Excmo

Acrescentando-se a
 meu conhecimento a
 no de um Cartão de
 importância incluído
 em meu conhecimento
 Sr. Luiz de Albuquerque
 Sr. Luiz de Albuquerque
 Sr. Luiz de Albuquerque
 Sr. Luiz de Albuquerque
 Sr. Luiz de Albuquerque

Excmo

S. alb. para serem notificadas
 as partes para comparecerem
 no dia 5 de Junho p. vindouro,
 citadas a partes. Sr. José 27
 de Maio de 1878.

Dantas

Dantas



CIVOA

Vo... dia...
pro...
e...
...
...
...
...
...
...



C11001

Tribuna not. nome de meus
Campana e foz. 28 de
Março 1878. Luiz
Marty Sena e Camaraguan,
Dantas

Certifico que fui desta Cidade de Luz
Boca de Tica de este termo e ali me
virei as testas por todo cantão e nome
notado de quem bem se entende
para a excepção das testas Antonio Gomes de
Silveira e Antonio Gorengr. de Lima
este por andar de retirada, e aquelle por
não a ter em contrato, e em appoio
do D. Promotor Publico e C. de esta
Cidade por estaerme gante

Crefinido e verdade e con fi.
Cidade de Foz 5 de Junho de 1878
O Off. de Justica
João Gregorio do Nascimento

Certifico que vi. e sou
requerido de testam.
vha por me tem con
poreis a mesma ras
fi. e foz. 6 de Junho
de 1878

14



Al Excmo
 Sr. D. Vig. D. Juan
 de los Rios

Claro

Edo. que se me dio en
 un cunco de Juan de
 Aguilar. D. Juan de
 Francisco de San Ni-
 colas D. Juan. De
 que se me dio. Ed
 Sr. D. Vig. D. Juan
 de los Rios.

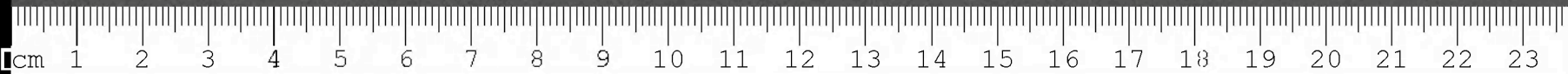
Claro

P. ob. para ser notificadas
 a los testigos, que de las de con-
 gacijas, e masco odia lo de
 con ^{pa} a inquirir de las ^{mas}, ai-
 tadas a las partes. D. Juan de Ju-
 nho de 1878

D. Juan

D. Juan

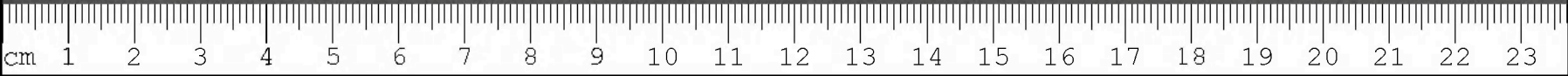
Al Sr. D. Juan de los Rios
 Sr. D. Juan de los Rios
 Sr. D. Juan de los Rios
 Sr. D. Juan de los Rios



mes amis. un grand nombre
de... De...
En Louis de...
Paris...



Me desobediencia, e tãto
 como a minha do Sr. J.
 Antonio B. Campos
 A. Jose. 8 de Junho de
 1878. O Luiz M.
 Nogueira. Dantas
 Cristiano q' foy desta cidade
 ao lugar Baço de Jacuado desta ter-
 mo e ha' notificado a testemunha
 foy da Tercida de de quando de no
 tificou as demais testemunhas
 e os seus f' nos enquantos idem
 assen eiti ao Carmo e em ti-
 rino o referido e verdade idem.
 Pe. Sao Jose 14 de Junho
 de 1878 Official
 de Justica
 foy Leivisino e Alves



Tomo de juramento de Promotor ad hoc 17

Aos dez dias do mes de Junho do
 anno de mil e trezentos e sessenta e
 sete nesta Cidade de São João
 de Nepomuceno Casas de residência
 do Juiz Municipal Doutor Fran-
 cisco de Sá e Sousa Tobias Dantas
 sendo testemunhas o dito Juiz Com-
 go Escrivão de seu Cargo abaixo
 assinado e seus dois Conjurados
 o Populoso Francisco Gregorio Al-
 ves do qual o Juiz depois o juramen-
 to em Santo Evangelho, lhe
 em cargo que he e fidelmente
 exercer o lugar de Promotor de
 Alcaide ad hoc, neste processo nos
 poderes do effectivo, e se ali
 se por elle o juramento de assen-
 to e juramento Conjurados do qual se
 he Conjurador mandado o Juiz lo-
 var este Tomo que segue em con-
 juramentado. Cu Lizo e Fran-
 co Conjurados Escrivão e escrevi.

Dantas
 Fran. Gregorio Alves.

e11v01

17v



Machado Coutinho por Lucas, Me-
 nuel de Paiva Braga Francisco
 Rodrigues Machado Antunes
 da Silva Coutinho por José, Ju-
 liano de Campos de Aragão e
 Cultor de São Paulo e Silva
 e Obispo Mendes. Regu-
 larmente mais se ordinava cada
 mais fustas bem ativas e Regu-
 larmente affirmativamente. O ab-
 palaver de Promotor arbor, por
 um fustas que mais tinha e a
 quem. O Cour mais mais de se
 the for frequentada de se por
 fustas e Depoimentos de se de
 the se les castra. Compromis-
 aquem Cour permissões fustas
 de que tem de se. Ou Luis de
 Francisco Coutinho Escrivão e seu

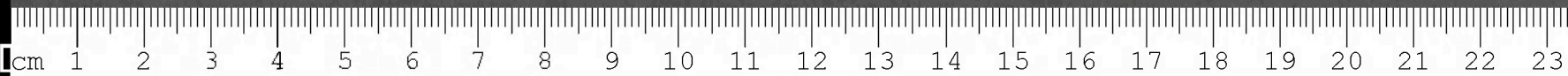
Dantas

Henrique Costa da Silva
 Fran. Gregorio de Alencar

Carta q' intimou a test. supm, p' q' Cour. Teste
 de mudar-se de sua actual residência de
 Santa e para de um anno a Costa de
 de Cour mais mais de se fustas de se. O
 de de Junho de 1818. Ou Luis de Francisco
 Coutinho Escrivão e seu

Seguim Testamentos

Machado José de Francisco de



Confesso e confesso e no nego. João
 Gregorio do Nascimento. Com e sem
 a prometter ad hoc. do que dou fe.
 Eu Luis de Franca Côcho Es-
 crevio e escrevo.

Dantes
 João Gregorio do Nascimento.
 Dom Gregorio Alves.

Certo que em tempo a test. de
 p. q' caso tute de mudan. de
 sua actual residence durante
 o prazo de um anno a contar des-
 te dato. Com e sem a test. de
 p. q' que p. q' e creio. do que fe.
 J. P. de Franca Côcho de 1848.

J. P. de Franca
 Luis de Franca Côcho

Chá

Chá no mesmo de no mesmo tempo
 declaro e no mesmo tempo
 de ante a test. de p. q' e creio.
 João do Nascimento do mesmo tempo
 e de Luis de Franca Côcho.
 do que p. q' e creio. do que fe.
 de Luis de Franca Côcho Escrevio e escrevo.

Chá

P. ob. para serem notificadas
 ai test. que deixaram de comparecer



C11V01

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

20v



nos pertencente a bina
 do do Olimar, na lha
 da, em lugar. Brev
 do Picada Campora
 arcação e cultura
 not pms se distribui
 unis: citada a m.
 ammarato, o D. Tr
 nota P. not pms
 de vendas. Campo
 S. João, na o Junho
 de 1878. R. Luis
 no Virg. Tiro - Cor
 não e m. m. m.
 Dantas

Certifico que fui nesta Cidade
 do lugar Bocca de Picada des
 se termo e ahi notifiquei as
 testas par todo conteúdo in
 mandado pelo Sr. de que ben
 Sciencia ficara do dia e hora
 que lhe fora intimado, e se
 expes da test. e m. m. jo
 mes da Silva e a p. m. na o a l
 em notado, e bo. a p. m. ceti
 ao Grão M. B. m. tiram e de
 chi de a l. de a m. p. m. a l.
 auzinta, Crifrido e verda
 e dou se D. José de pulho
 de 1878. O. O. p. de Justia
 João Gregório de Vasconcelos



Cartificas que annexa
 de com. p. m. e. u. t. m. e.
 v. h. n. r. t. f. e. a. d. e. s. p. a. t. e. s.
 m. r. s. a. n. f. i. d. e. J. J. o. n. 16
 d. e. J. u. l. h. o. d. e. 1878

A. E. m. i. s. s. a
 L. u. i. d. e. M. a. r. q. u. e. P. e. s. s. o. r

Cl. o. s.

Progr. f. i. n. a. n. c. i. a. s. u. n. i. v. e. r. s. i. t. a. t. e. d. e. P. e. r. o. u. a. e. m. a. r. c. o. d. e. 23 d. e. J. u. l. h. o. d. e. 1878
 P. e. s. s. o. r. e. s. d. e. J. u. l. h. o. d. e. 16
 d. e. J. u. l. h. o. d. e. 1878
 L. u. i. d. e. M. a. r. q. u. e. P. e. s. s. o. r
 E. m. i. s. s. a. e. m. e. n. t. e.

Cl. o. s.

P. e. s. s. o. r. e. s. p. a. r. a. s. e. r. e. m. n. o. t. i. f. i. c. a. d. a. s. a. n. t. e. s. q. u. e. a. i. n. d. a. n. a. o. d. e. p. o. s. e. r. a. m. e. m. a. r. c. o. d. e. 23 d. e. J. u. l. h. o. d. e. 1878
 p. a. r. a. a. i. n. q. u. i. r. i. c. a. o. d. a. s. t. o. r. e. s. m. a. s. c. i. t. a. d. a. s. a. s. p. a. r. t. e. s. J. J. o. n. 16
 d. e. J. u. l. h. o. d. e. 1878

D. a. n. t. a. s.

D. a. n. t. a. s.
 V. e. i. n. i. s.



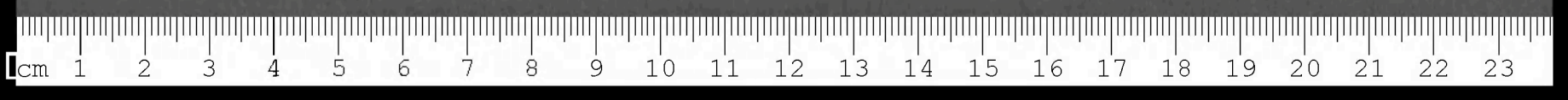
de...
S. João do Rio de Janeiro
1878. Ed. Livro de
...
Dantas

Certifico que fui desta Cidade
ao lugar Serra da Creada e lá
deste termo e ali intimado
testes por todo conteúdo no
mandado retro de que bem sei
ente ficaram do dia e hora
que lhe foram intimados, e em
assim intimado ao Promotor
Publico intimado, e de qui de in
tima aos reos por estarem au
gente. Crefinido e verdade e deu
fe São João do Rio de Janeiro 23 de
Julho de 1878.

Official da justiça
João Gregorio de Vasconcelos

Certifico que fui intimado
quero ao teste de
do processo...
em 26 de Junho de 1878

...
...
...



Claro

As vulturas e as
gomas e fumo etc.
N.º 12 de d. m. b. n.
no f.º de d. m. b. n.
clauso e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
San.º de d. m. b. n.
De q.º f.º de d. m. b. n.
C.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.

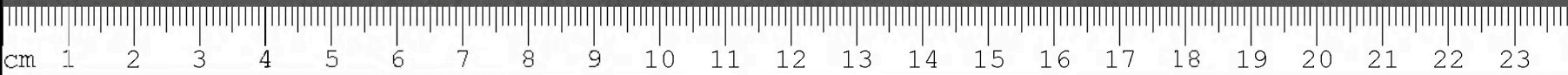
Claro

Cumpra-se o despacho de f.º e
marco e dia 7 de Agosto p.º f.º
teiro. d.º de Julho de 1878

Dantas

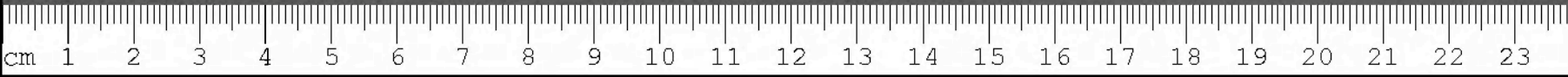
Dantas

Voume a v.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.
e f.º de d. m. b. n.



11
1101

24v



requerido. Com o mesmo
 dia, em que se fez
 quanto ao nome do
 fidejussor, se a qual era
 ind. id., e o achado
 confuso, e em que em
 1878 se fez a
 V. S. M. e. M. do
 Ex. Luis de V. e P.
 E. S. M. e. M.

Dantas

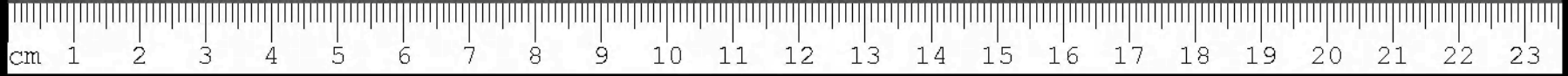
Juan Gregorio de Nascimento
 Affonso Alton de Aguiar

Carta de quitação a
 interm. de P. S. M. e. M.
 a respeito da mesma
 dia, e em que se fez
 Juan de V. e P. S. M. e. M.
 e o f. S. M. e. M. de Aguiar
 de 1878

Ex. Luis de V. e P.
 E. S. M. e. M.

Ex. S. M. e. M.

Ex. S. M. e. M. de Aguiar
 e o f. S. M. e. M. de Aguiar
 de 1878



Francisco de San Antonio
 Danton. Do que foi
 meu nome. Com Luis de
 N. y Simão e outros
 m.

Edo

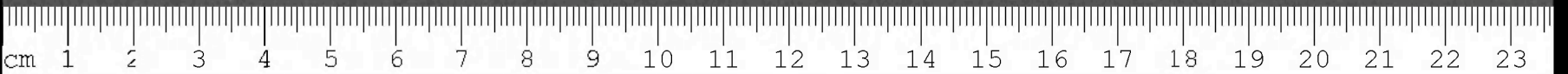
P. M. para serem notificadas
 as test. que ainda não depou-
 rão. para comparecerem no dia
 17 de corrente. S. Jose 8 de Agosto
 de 1878.

Dantas

Dato

Atomina ara, vici-
 on e vici. po pite
 e. furi. m. ar. l. o. l. o.
 To Francisco de San An-
 tonio Danton e furo
 m. p. m. m. m. m. m. m.
 do que foi meu nome. Com
 Luis de N. y Simão
 E. m. m. m. m. m. m.

Com o fisco que av. com
 a. m. m. m. m. m. m.



Cum proventus cas
 proha ritho i fup
 or unco offician
 de fup tica (deu) rto
 van rece pavor in
 auton acquirere
 in cas in gutis. Et
 for. 10 de. 16 de
 1878.

Alcun non
 Lura d'at' g' p' r' r'

Elo

Elogio f' r' r' r' r' r'
 ur d' r' r' r' r' r' r'
 n' ap' l' d' r' r' r' r' r'
 m' r' r' r' r' r' r' r'
 o' p' r' r' r' r' r' r' r'
 d' r' r' r' r' r' r' r' r'
 f' r' r' r' r' r' r' r' r'
 e' l' r' r' r' r' r' r' r' r'
 p' r' r' r' r' r' r' r' r'

Elo

P. M. para certificação das
 tes. que d' r' r' r' r' r' r'
 r' r' r' r' r' r' r' r' r' r'
 de os ent' r' r' r' r' r' r' r'
 d' r' r' r' r' r' r' r' r' r'
 d' r' r' r' r' r' r' r' r' r'

27

24



Data

Vosm. dia, me, a
 - luy m. anub. uti
 no p. p. actio. Jui
 M. u. q. el. sup. uti
 m. ex. m. i. n. h. a. lo
 p. i. l. o. e. l. d. e. t. r. a. y.
 C. o. t. r. i. f. i. c. a. s. u. t. i. e.
 q. u. a. u. t. a. n. t. e. D. o.
 g. y. f. i. u. t. i. n. e. C. u.
 L. u. i. a. d. i. n. g. y. p. u. i. e. i.
 m. e. s. s. e. n. e.

